



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CGPLI 01/2012

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco F, Brasília, DF, CEP 70070-929, CNPJ 00.378.257/0001-81, considerando as possibilidades de transformação inerentes às novas tecnologias digitais no mercado de livros e a necessidade de integração curricular nas diversas áreas do conhecimento do ensino médio, avisa que será realizada **Audiência Pública** para tratar sobre as principais inovações na aquisição de obras para o **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2015**.

2. **Data:** 20/12/2012

Horário: 9h às 12h30

Endereço: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, térreo do edifício sede, Auditório 1, CEP 70047-900 - Brasília - Brasil.

3. **Do Objetivo:** Esclarecer aos interessados as principais inovações do PNLD 2015.

4. **Da Agenda da Audiência:**

9h00	Registro de Presença e Identificação
9h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
9h45	Apresentação do modelo conceitual
10h15	Leitura e resposta a pedidos de esclarecimentos por escrito
10h45	Manifestações orais
12h15	Considerações finais
12h30	Encerramento

5. **Das Inovações do PNLD 2015**

5.1. Conforme Sumário Executivo constante no anexo I.

6. **Forma de participação:**

6.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados que poderão manifestar-se oralmente e por escrito.

- 6.2.** Para manifestação, seja oral ou seja por escrita, o interessado deverá realizar inscrição prévia.
- 6.3.** Fica facultado aos interessados encaminhar previamente contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 12 de dezembro de 2012**, no email **cogeam@mec.gov.br**, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do “Pedido de Esclarecimento”, anexo II.
- 6.4.** As inscrições para manifestação escrita serão recebidas durante a realização da Audiência Pública e encerrar-se-ão às **10h15**.
- 6.5.** As inscrições para manifestação oral serão recebidas durante a realização da Audiência Pública e encerrar-se-ão às **10h45**.
- 6.5.1.** Cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição e na medida da disponibilidade de tempo, disporá de 5 (cinco) minutos para manifestar-se e tempo adicional de até 02 (dois) minutos para réplica ou reformular ou complementar sua manifestação. Não serão permitidos apartes.
- 6.5.2.** O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, se necessário.
- 6.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- 6.7.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados, durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.
- 6.8.** Qualquer interessado poderá trazer sua contribuição ao PNLD 2015, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe ao Presidente da Mesa Diretora, inclusive após o término da audiência pública por meio do email **cogeam@mec.gov.br** .

7. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

- 7.1.** As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo II.
- 7.2.** Os pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:
- a) manifestações encaminhadas previamente para o e-mail **cogeam@mec.gov.br**;
 - b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
 - c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

8. Da Mesa Diretora:

- 8.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

8.2. A Mesa Diretora assim será composta:

8.2.1. Presidente – Mônica Gardelli Franco

8.2.2. Secretária - Elizangela Carvalho dos Santos

8.2.3. Diretor de Ações Educacionais do FNDE – Rafael Torino

8.2.4. Diretora de Currículos e Educação Integral da SEB - Jaqueline Moll

8.2.5. Coordenadora-Geral dos Programas do Livro do FNDE – Sonia Schwartz

8.2.6. Coordenadora-Geral Substituta de Materiais Didáticos da SEB - Cecília Correia L. Sobreira Sobrinho.

8.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

8.4. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

9. Disposições Gerais:

9.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

9.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

9.3. Será lavrada uma ata da audiência pública que constará no processo do PNLD 2015.

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE